

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

**Portaria Escolar**

Portaria Nº 007/2024 - EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA

O Diretor Escolar EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, INEP: 23040017, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1º Serie (EM), Turma “A”, “B” e “C” Manhã 1º Serie (EM), Turma “D” e “E”: Tarde 2º Serie (EM), Turma “A” e “B” Manhã 2º Serie (EM), Turma “C”, “D” e “E”: Tarde 3º Serie (EM), Turma “A” e “B”; Manhã 3º Serie (EM), Turma “C” e “D”; Tarde	Líng. Estrangeira (Inglês)	14h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Célio Alves Ribeiro
- Ana Nunes Cunha
- Maria Francineide de Sales

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes, para esta área do conhecimento:

1. Banca de Linguagens e Códigos;

- Laerte Gonzaga Ferreira
- Ana Nunes Cunha

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas somente de forma online, através do e-mail: [selecaoempadrerodolfo@gmail.com](mailto:selecaoempadrerodolfo@gmail.com) e de acordo com o cronograma de atividades. Os documentos referentes à inscrição (Formulário de Solicitação de Inscrição, Documento de Identificação com foto [RG, CNH, Carteira de Trabalho], CPF, comprovante de endereço, Plano de Aula, Curriculum Vitae com a respectiva comprovação) deverão ser enviados no formato PDF, em arquivo único, para o endereço de e-mail acima citado.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
Inglês	What's your talent? Learn how to give information about you and about others.

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Inscrição para Seleção Pública de Professores	Das 14h do dia 08/03/2024 às 23h59 do dia 09/03/2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	A partir da 09h00 do dia 11/03/2024
Recurso à solicitação de inscrição	Às 09:01h do dia 11/03/2024 às 08h00 do dia 12/03/2024
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	A partir de 15h00 do dia 12/03/2024
Apresentação do Plano de Aula	A partir das 08h00 do dia 13/03/2024, na escola, de forma presencial
Resultado da Primeira Etapa	A partir das 14h00 do dia 13/03/2024
Análise de Currículos	Dia 13/03/2024
Resultado Preliminar da Seleção	A partir das 09h00 do dia 14/01/2024
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 9h01h do dia 14/03/2024 às 09h01 do dia 15/03/2024
Resultado Final da Seleção	A partir das 10h do dia 15/03/2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	A partir das 14h00 do dia 15/03/2024

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma virtual, através do e-mail [selecaoempadrerodolfo@gmail.com](mailto:selecaoempadrerodolfo@gmail.com) e conforme o cronograma acima.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

TRAIRI, 08 de MARÇO de 2024

Célio Alves Ribeiro

Diretor(a) Escolar  
Célio Alves Ribeiro  
Diretor Geral  
E.E.M Pe. Rodolfo Ferreira da Cunha  
D.O.E: 10/05/2018